



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**  
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 06 de maio de 1992

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09,  
de 06 de maio de 1992.

Dispõe sobre enquadramento de servidores inativos, pensionistas e beneficiários de complementação de aposentadoria nos termos da Resolução nº 06, de 06 de maio de 1992.

O doutor JOSÉ JOZEF RAN BERTO FREIRE, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 06, de 06 de maio de 1992, RESOLVE:

I - Enquadrar os servidores inativos: MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA e WILLIAM GONZAGA DOMINGUES CARDOSO na referência 20, correspondente ao cargo de Diretor do Departamento Administrativo; THEREZINHA LEME DE OLIVEIRA na referência 17, correspondente ao cargo de Assessor do Departamento Legislativo; MARIA JOSÉ DE MORAES, beneficiária de complementação de aposentadoria, na referência 6, correspondente ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

II - Regularizar, nos termos do artigo 5º do artigo 40 da Constituição Federal, a concessão da pensão do senhor VICENTE PIRES DE OLIVEIRA, conjuge supêrstitute da ex-funcionária GENY ANTUNES DE OLIVEIRA, enquadrando, para efeito desse benefício, na referência 7, correspondente ao cargo de Assistente Administrativo.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 06 de maio de 1992

a) dr. JOSÉ JOZEF RAN BERTO FREIRE  
Presidente da Câmara

ARTHUR DE PRÓSPERO  
PROCURADOR JURÍDICO